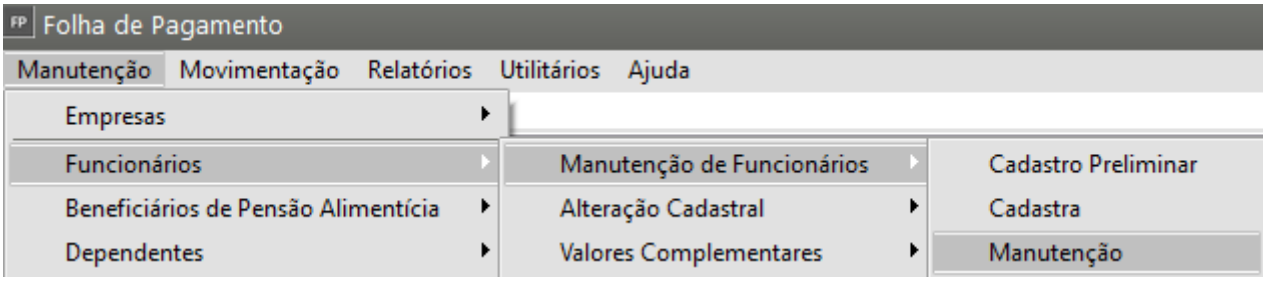
# Mudança do Número do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do Funcionário

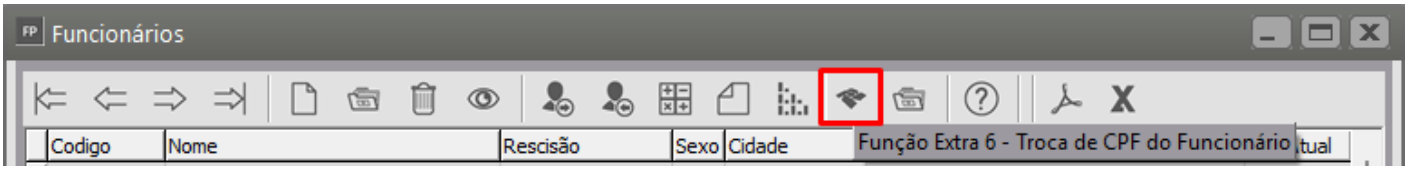
https://www.youtube.com/embed/Ihjz2O0ijyQ

Mesmo que o CPF esteja sendo usado em fraudes, **só é possível cancelar e trocar o número do documento com uma decisão judicial**. Ou seja, se você quiser mesmo um número novo, vai precisar de um advogado.

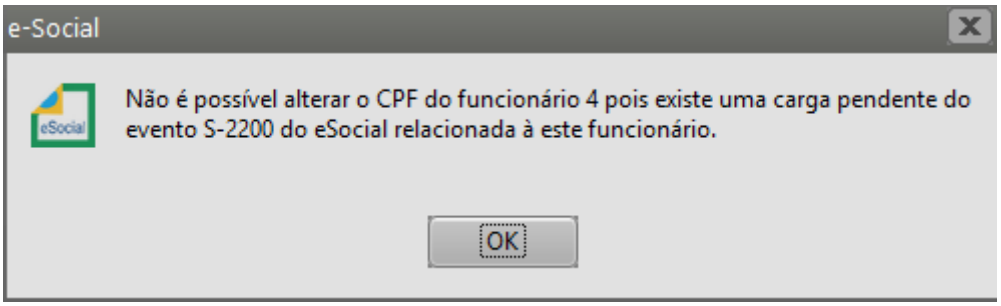
Após a decisão judicial, acesse o menu **Manutenção>Funcionários>Manutenção de Funcionários>Manutenção**




Pesquise pelo Funcionário, clique sobre o mesmo e em seguida clique no **Botão "Função Extra 6 - Troca de CPF do Funcionário"**

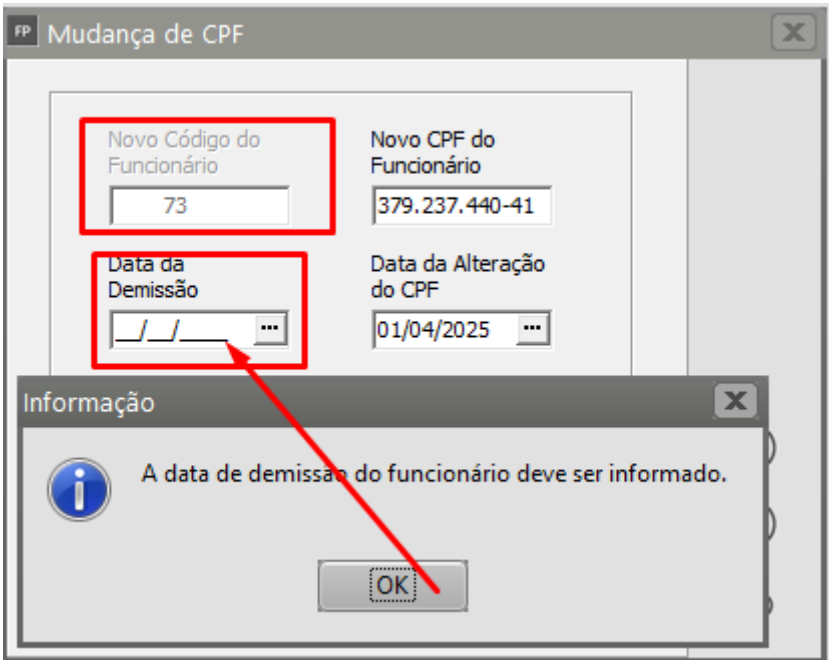


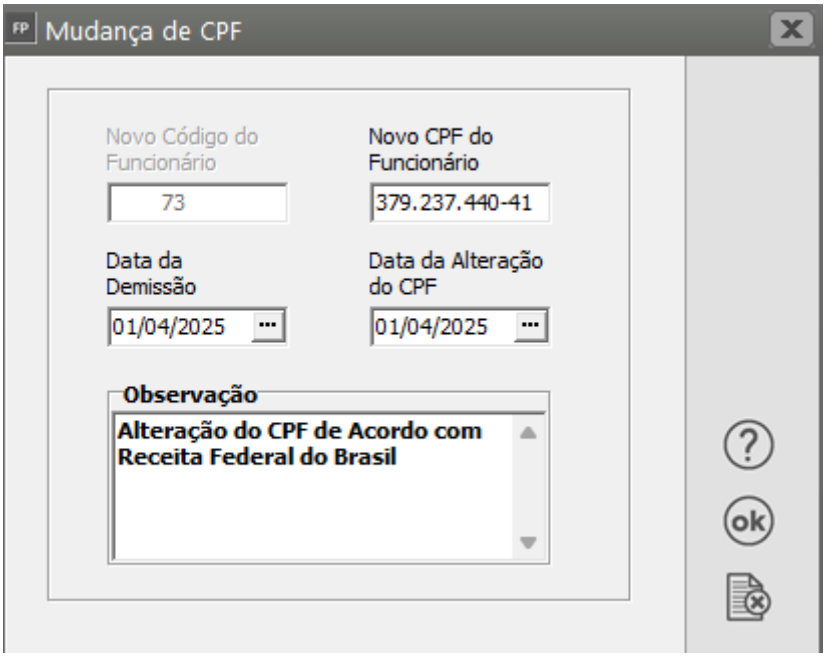

Se houver alguma carga pendente de envio ao eSocial, o Sistema irá alertar o usuário para que faça o envio da mesma




IMPORTANTE

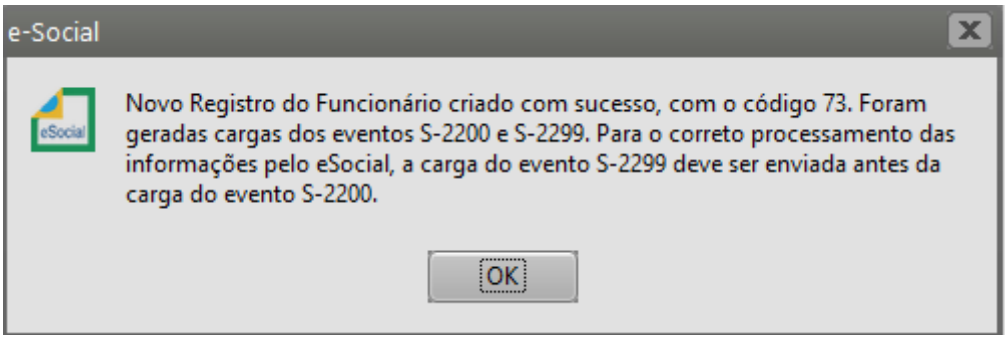
Será necessário informar a **Data de Demissão do Funcionário** (a alteração do CPF irá gerar um novo cadastro para o Funcionário) e no Campo anterior o Sistema determinará qual é o **Novo Código do Funcionário**



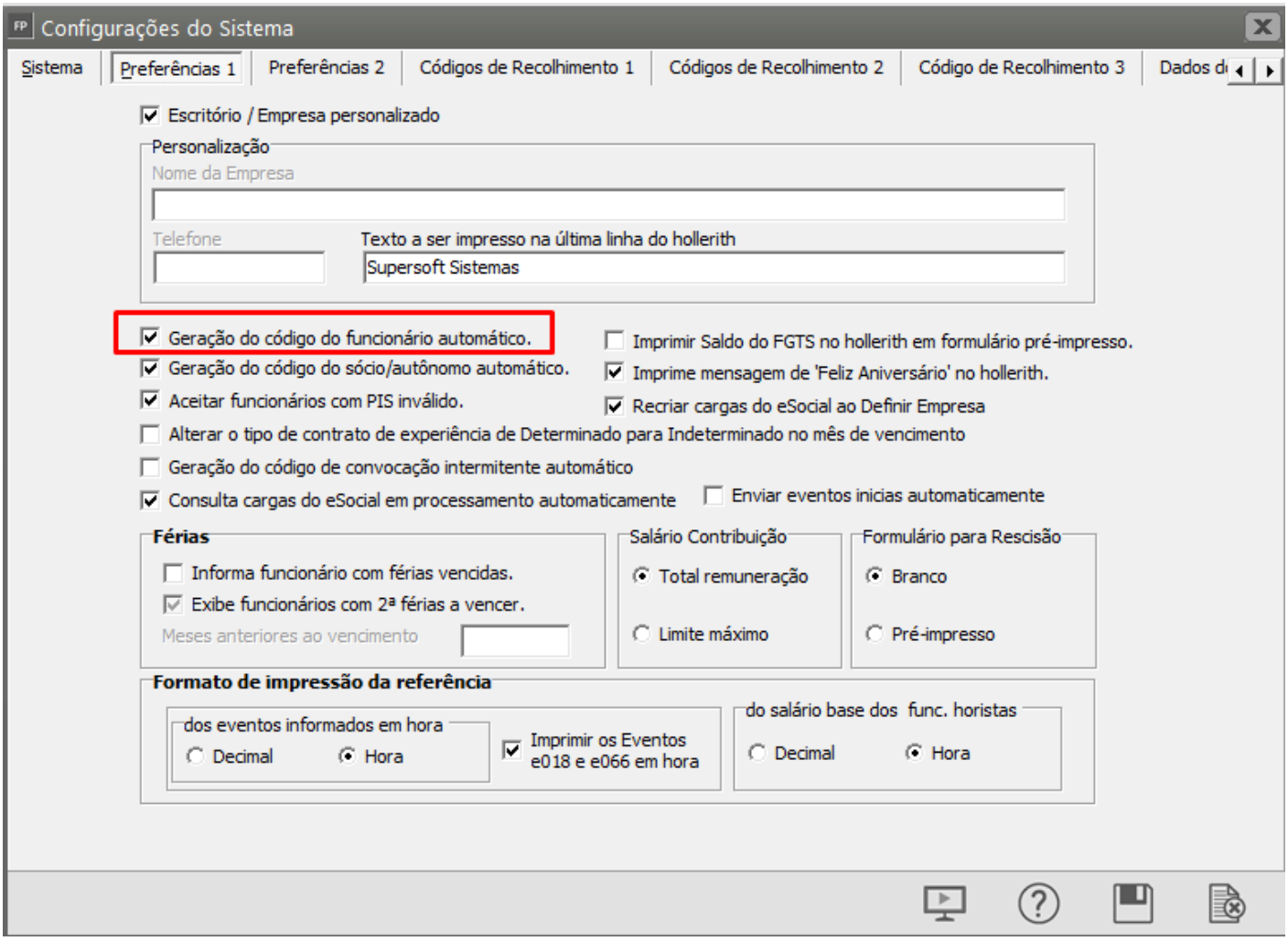
O Sistema apresentará a mensagem referente ao novo Código do Funcionário e a geração das cargas

- S-2200
- S-2299



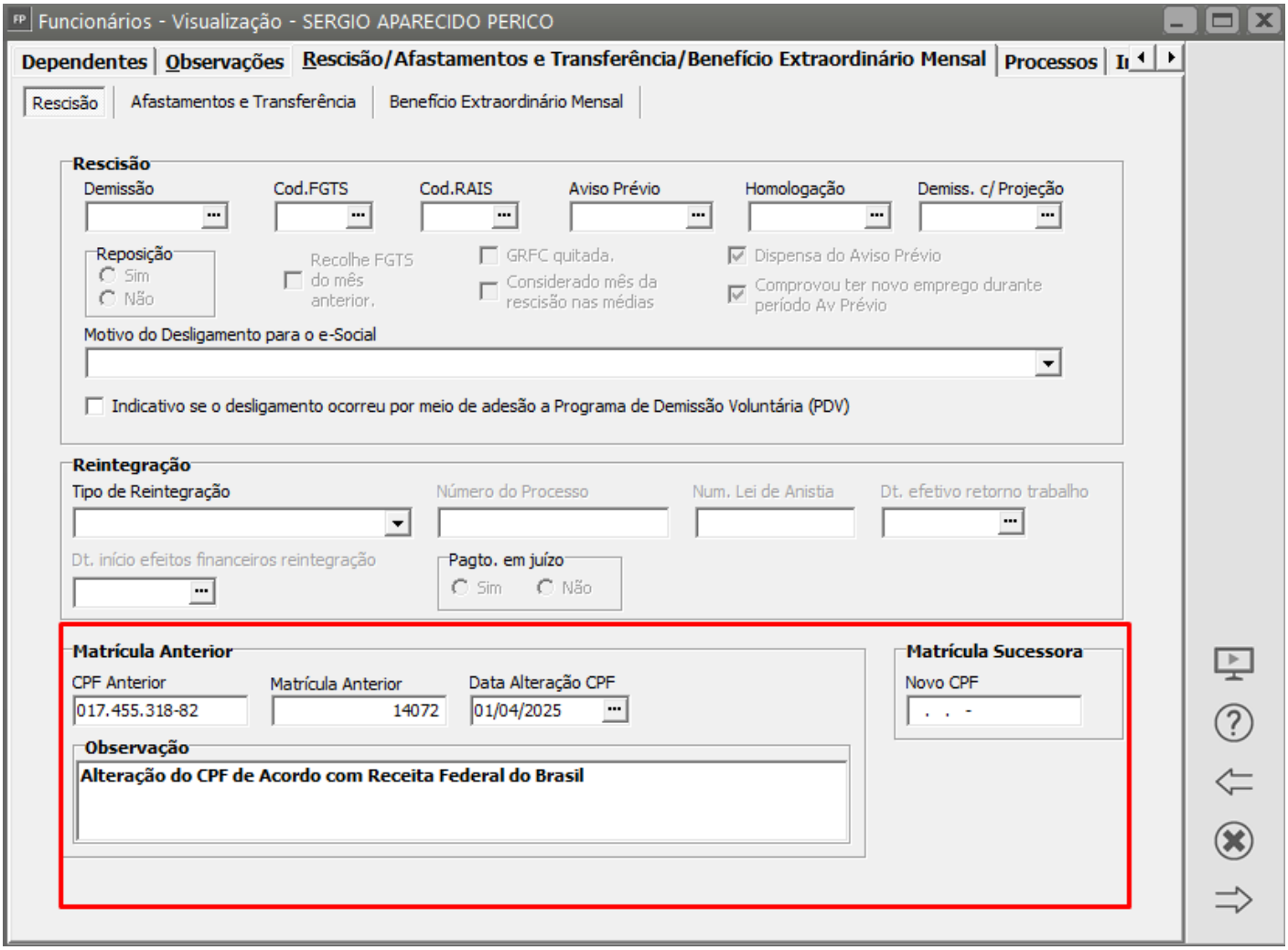

Observação

O Código do Funcionário só será gerado automaticamente se no menu Utilitários>Configurações do Sistema estiver definido que a **"Geração do Código do Funcionário é Automático"**




Após as alterações, se você acessar novamente o cadastro do funcionário que teve seu CPF alterado, na aba **Rescisão/Afastamentos e Transferência/Benefício Extraordinário Mensal**

irá verificar que as informações constam no campo Matrícula Anterior




Será realizado um novo cadastro para o Funcionários com o Código definido anteriormente.

---

Revision #7
Created 28 April 2025 16:54:40 by ProjetosD
Updated 4 May 2026 11:51:58 by ProjetosD